



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

LIBERAÇÃO DE REFEIÇÃO NAS ESCOLAS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO.

Justificativa.

Assim como os alunos tem o direito de receber a merenda escolar, os funcionários das escolas também deveriam poder se alimentar da merenda escolar. Diante do exposto, indico para que a administração municipal estude a possibilidade de conceder aos funcionários a alimentação nas escolas.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 5 de novembro de 2020

Vereador(es):

Alessandro Alves Faria

